

PORTARIA Nº 15.036, DE 20/04/2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos por necessidade imperiosa de serviço, conforme Memorando Nº 177/2018-GRH, a saber:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>PERÍODO AQUISTIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO EM:</b>
29054	DANIELY TOLENTINO FERREIRA	14.878/2018	2017/2018	13 dias	14/05/2018 a 26/05/2018
21850	GLEIDE JEAN DE SOUZA FAVALESSA LOUREIRO	14.869/2018	2016/2017	19 dias	14/05/2018 a 01/06/2018
2817	ALEXANDRE REBUZZI ZUCOLOTO	14.939/2018	2016/2017	06 dias	17/05/2018 a 22/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal